



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 30 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.294,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

108.294,68

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

753	15.451.0008.1012.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	108.294,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

108.294,68

Fontes de Recurso

700 00

108.294,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 30 de maio de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57